

)PROJETO DE LEI 01-0908/2003 do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PL)

“Denomina PRAÇA ANNA MARIA RIMOLLI ZUCCARO, o espaço inominado localizado na Rua Justiniano Serpa com a Avenida General Cavalcante de Albuquerque – Vila Sonia.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA ANNA MARIA RIMOLLI ZUCCARO, o espaço inominado localizado na Rua Justiniano Serpa com a Avenida General Cavalcante de Albuquerque – Vila Sonia.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes